



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DECRETO Nº 1077/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO
GUSTAVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da
Comissão Avaliadora na habilitação dos proponentes do Edital de Chamamento Público nº
001/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos das
excepcionalidades prevista em lei, no âmbito no Município de Sooretama;

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO - Presidente
EDILSON LUIZ AIME LOPES - Membro
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE - Membro
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

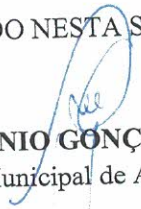
Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 09 de outubro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração